



PORTARIA N° 082/2018

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO - FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

Ord	N° de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0605/18	Elizangela de Jesus	PSI/Not	2015.2	2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2
2	0707/18	Ivana Souza Santos	PSI/Not	2017.1	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1
3	0731/18	Tailane Correia Freitas	PSI/Not	2016.1	2016.2, 2017.1, 2017.2 e 2018.1
4	0677/18	Thais Pio Vieira	PSI/Not	2016.1	2018.2, 2019.1, 2019.2 e 2020.1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 16 de agosto de 2018.